



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 89/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **MARCIA BEATRIZ VEDANA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 503.054.500-00, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 89/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e Caminhão Munck para suprir as demandas do Departamento de Cultura para decoração natalina em espaços públicos do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de eletricitista para instalação de iluminação que compõe a decoração natalina em diversos espaços públicos do Município.	Horas	250	25,00	6.250,00
02	Serviço de Caminhão Munck com cesto aéreo com altura mínima de lança de 16 (dezesesseis) metros de altura, para instalação de iluminação que compõe a decoração natalina em diversos espaços públicos do Município.	Horas	30	190,00	5.700,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **EDSON LUIS TASCETTO**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **26.309.648/0001-38**, com sede na Rua Elizabete Galles, n.º 218, bairro Aparecida, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2035 | 33903923000000 - Festividades e Homenagens | RV - 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de **R\$ 11.950,00** (onze mil e novecentos e cinquenta reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito – RS, 02 de outubro de 2024.

Marcia Beatriz Vedana,
Prefeita em Exercício

Visto:

ANILTON LUIZ BORTOLINI

Assessor Jurídico.
OAB/RS 26.314